Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Pedido de Providências nº. 14/2013

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança, especialmente dos alunos da EMEI- Escola Municipal de Educação Infantil Pastora Liane Bock Schmidt, e;

Considerando:

Que a EMEI é a única Escola de Educação Infantil do Município;

Que a mesma localiza-se em uma Avenida com trânsito intenso de veículos;

Que não existe no local nenhuma placa indicativa sinalizando a localização da Escola e alertando aos motoristas para diminuírem a velocidade neste local;

Que esta situação gera perigo aos usuários da Avenida, especialmente aos alunos da EMEI;

Que é uma justa reivindicação dos munícipes, apresenta o seguinte:

Pedido de Providências:

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente que providencie a colocação de faixa de pedestres e de placas indicativas em frente, e nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil Pastora Liane Bock Schmidt, respectivamente, neste município.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013

TIAGO HENRIQUE SCHUNEMANN
Vereador-PDT